É IMPORTANTE QUE VOCÊ...

se informe também sobre esse assunto, conheça as fases do desenvolvimento infantil e se lembre que ainda existem muitas mentiras que precisam ser superados para que possamos cumprir o nosso papel de proteção dos direitos das crianças.

INFORMAÇÃO É OURO!

Você pode se orientar por 5 ideias simples para saber se a criança construiu as noções básicas de proteção. A criança ou o adolescente deverá ser capaz de:

1. Entender que ela tem controle e é dona do seu próprio corpo.
2. Compreender que tem o direito de recusar toques e carinhos por mais inocentes que estes sejam.
3. Saber nomear todas as partes do corpo, incluindo as partes íntimas, seja pelo nome real ou por apelidos familiares.
4. Diferenciar ***TOQUE DO SIM***, e ***TOQUE DO NÃO***, levando em conta as circunstâncias de necessidade de cuidados de saúde e higiene.
5. Identificar pessoas de confiança de sua convivência ou fora dela, caso precise de ajuda em situações de abuso.



ADULTOS LEGAIS E RESPONSÁVEIS...

Você sabia que 1 a cada 5 crianças sofre algum tipo de violência sexual durante a infância?
E isso independe de etnia, cultura, idade, gênero e classe social. O abuso sexual, na maioria das vezes, é cometido por uma pessoa da convivência da criança, na qual ela confia e tem sentimentos de afeto.

Boa comunicação é a chave de tudo. Nunca é cedo demais para a criança aprender esses conceitos, já que o abuso acontece em todas as faixas etárias. Estudos mostram que a informação em assuntos sobre o corpo tornam a criança menos vulnerável ao abuso sexual e com competência e habilidade para se expressar e buscar ajuda.

É O SEU DEVER

proteger crianças e adolescentes



Combate ao abuso e a exploração sexual de

MAIO LARANJA • MAIO LARANJA • MAIO LARANJA • MAIO LARANJA •

crianças e adolescentes!

DENUNCIE

FAÇA BONITO



Conforme a criança vai crescendo, não hesite em voltar ao assunto quantas vezes achar necessário. Mostre que está á disposição para conversar sobre todo e qualquer assunto e responda ás perguntas com honestidade.
Crianças que têm liberdade para falar com seus pais/educadores abertamente terão uma fonte de proteção garantida contra os eventuais perigos.



ALERTA



A única forma de protegermos nossos filhos é ficarmos atentos, sabendo onde e com quem estão. Os abusadores podem ser pessoas próximas das crianças ou não. O acompanhamento cuidadoso e a orientação às crianças são fundamentais. Pais: não deixem seus filhos sozinhos, nem confiem demais nas pessoas que se aproximam da sua família e do seu filho. Há sempre um motivo quando alguém se aproxima; é preciso saber que motivo é esse!

MAS, AFINAL O QUE É ABUSO SEXUAL?

É todo o ato ou brincadeira sexual, relação hetero ou homossexual, em que o agressor (adulto) tenha mais consciência do que a criança ou do que o adolescente sobre o que está fazendo. A intenção é estimular a criança ou o adolescente sexualmente, bem como utilizá-las para obtenção de satisfação sexual do abusador. Estas práticas eróticas e sexuais são impostas à criança ou adolescente por meio da violência física, de ameaças ou de induções de sua vontade.

QUAL É A DIFERENÇA ENTRE ABUSO SEXUAL E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES?

Ambos, na verdade, se caracterizam como violência ou abuso sexual. A diferença está no fato de que na exploração sexual há a utilização sexual de crianças e adolescentes com fins comerciais e lucrativos, ou seja, vendem-se seus corpos para conseguir dinheiro ou até mesmo imagens de crianças e adolescentes de forma pornográfica.



E AO IDENTIFICAR QUE ESTÁ OCORRENDO O ABUSO OU A EXPLORAÇÃO SEXUAL, O QUE SE DEVE FAZER?

se você teve conhecimento ou suspeitou que uma criança ou adolescente está sendo abusada(o) sexualmente, mas não denunciou, saiba que poderá sofrer penalidades.

Se você é pai, mãe ou familiar e descobriu que está ocorrendo o abuso sexual: Em primeiro lugar acredite na criança e no adolescente, ofereça seu apoio, busque lhe passar segurança e em seguida procure o Conselho Tutelar para fazer a denúncia. Caso não seja possível, procure a Vara da Infância e da Juventude.

Comunique imediatamente o Conselho Tutelar

A denúncia pode ser feita também através do

DISQUE 100

Está provado: Maus tratos na infância não provocam apenas traumas psicológicos reversíveis. Mas também danos permanentes no desenvolvimento e nas funções cerebrais.

denuncie!

Arquivo produzido por @mari_prof